



**EDITAL
Nº 42/2025**

Cessão de exploração do bar e esplanada sítios na Alameda da Carvalha na Sertão

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 02-05-2025, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a Cessão de exploração do bar e esplanada localizados na Alameda da Carvalha, na Sertão: -----

1- Entidade Adjudicante: Município de Sertão, Largo do Município, n.º 14, 6100-738 Sertão. ----

2- Objeto do procedimento: Cessão de exploração do bar e esplanada localizados na Alameda da Carvalha, na Sertão. -----

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertão, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,30 horas do dia 19 de maio de 2025. -----

5- Preço base: -----

O valor mensal da renda terá o limite mínimo de 500,00 € (quinhentos euros) e o limite máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

7- Critério de adjudicação: A adjudicação será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração a ponderação dos seguintes fatores: -----

Fatores	Ponderação
Valor mensal proposto (Rmp)	15%
Qualidade do projeto de estratégia (Qp)	45%
Capacidade de gestão/experiência no setor (Cg)	30%
N.º postos de trabalho a afetar (Pt)	10%



-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertã, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda